



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 734/2022
Data: 08/08/2022 - Horário: 15:04
Legislativo

Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: ____/____/____

() Aprovada por unanimidade

() Aprovada por ____x____ votos.

() Rejeitada por ____x____ votos.

Abstenções ____ votos.


Assinatura do (a) presidente

(X) Indicação

() Requerimento

() Moção

() Projeto Decreto Legislativo

() Projeto Resolução

N.º 185/2021

AUTOR: Vereador Teixeira da Agricultura.

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, a Srª. Marcela Américo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade e oportunidade de Estabelecer o Novo Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem, onde a nova lei Federal fixa a remuneração mínima mensal para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e das parteiras.

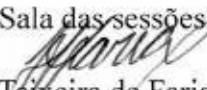
O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, INDICA a Sua Excelência aos Sr. Paulo Augusto Veronese - Prefeito de Juína e Srª Marcela Américo - Secretária Municipal de Saúde, a necessidade e oportunidade de Estabelecer o Novo Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem, onde a nova lei fixa a remuneração mínima mensal para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras.

JUSTIFICATIVA

A proposição da indicação, propõe que o município busque estabelecer o novo piso salarial dos profissionais de enfermagem, onde a nova lei fixa remuneração mínima mensal para enfermeiros, técnicos auxiliares de enfermagem e parteira; A nova **LEI Nº 14.434, SANCIONADA EM 4 DE AGOSTO DE 2022**, Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. A partir de agora, enfermeiros devem receber pelo menos R\$ 4.750 por mês. Técnicos de enfermagem devem receber no mínimo 75% disso (R\$ 3.325). Já auxiliares de enfermagem e parteiras têm de receber pelo menos 50% desse valor (R\$ 2.375). A iniciativa reconhece que a atuação do profissional de enfermagem é essencial na prevenção, manutenção e recuperação da saúde dos brasileiros e dos nossos municípios, além de ser imprescindível para a recuperação do paciente em todas as fases do diagnóstico clínico. Esses profissionais também exercem papel fundamental no enfrentamento à pandemia da Covid-19 e no funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante o exposto, o Vereador da Câmara Municipal de Juína considera importante que a presente demanda seja atendida, pois é um grande anseio desses profissionais da saúde.

Sala das sessões, 08 de agosto de 2022.


Ildamir Teixeira de Faria
Vereador Autor